



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 – DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES, vereador presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município de Deodápolis e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis, faz saber que o Plenário aprovou e ele PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - O ORÇAMENTO PROGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, para o Exercício Financeiro de 2025, discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução, ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS EM R\$ 4.400.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS).

Artigo 2º - A RECEITA será realizada mediante transferência do Poder Executivo (DUODÉCIMO), na forma da legislação vigente.

Artigo 3º - A DESPESA será realizada segundo discriminação constante dos quadros que integram esta resolução e terá os seguintes desdobramentos.

Órgão Orçamentário: 01.00 – LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

01.031.001- MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.000.000,00
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$	500.000,00
3.3.90.14.00.00 Diárias – Civil	R\$	350.000,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$	150.000,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	130.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação – PJ	R\$	450.000,00
3.3.90.35.00.00 Consultoria	R\$	300.000,00
3.3.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação	R\$	100.000,00
3.3.90.41.00.00 Contribuições	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$	190.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 4.400.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e obedecerá a vigência da Lei Municipal que ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AOS (30) TRINTA DE AGOSTO DE 2024.


VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE


VER. JUSSARA VANDERLEI - VICE-PRESIDENTE


VER. - MANOEL DA PAZ SANTOS 1º SECRETÁRIO

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Resoluções****RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

GILBERTO DIAS GUIMARÃES, vereador presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município de Deodápolis e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis, faz saber que o Plenário aprovou e ele PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - O ORÇAMENTO PROGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, para o Exercício Financeiro de 2025, discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução, ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS EM R\$ 4.400.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS).

Artigo 2º - A RECEITA será realizada mediante transferência do Poder Executivo (DUODÉCIMO), na forma da legislação vigente.

Artigo 3º - A DESPESA será realizada segundo discriminação constante dos quadros que integram esta resolução e terá os seguintes desdobramentos.

Órgão Orçamentário: 01.00 - LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

01.031.001- MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 2.000.000,00

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 500.000,00

3.3.90.14.00.00 Diárias - Civil R\$ 350.000,00

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 150.000,00

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 150.000,00

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00

3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação - PJ R\$ 450.000,00

3.3.90.35.00.00 Consultoria R\$ 300.000,00

3.3.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação R\$ 100.000,00

3.3.90.41.00.00 Contribuições R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 190.000,00

TOTAL GERAL R\$ 4.400.000,00

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e obedecerá a vigência da Lei Municipal que ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Ver. GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal DE DEODÁPOLIS/MS

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AOS (30) TRINTA DE AGOSTO DE 2024.

Ver. GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE

Ver. JUSSARA VANDERLEI - VICE-PRESIDENTE

Ver.- MANOEL DA PAZ SANTOS 1º Secretário